



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022.**

*Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Aquidauana-MS e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.*

*Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.*

*Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante recibo de entrega.*

*Art. 3º A Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.*

*Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara –

DL/DPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2022

REGISTRO	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR	CONSERVAÇÃO
1.000144	CPU	000000000000618	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000287	CPU	000000000000820	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000285	CPU	000000000000834	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000143	CPU	000000000000798	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000279	ESCANERFUJITSU	000000000000810	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000167	ESTABILIZADOR	000000000000103	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000168	ESTABILIZADOR	000000000000541	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000169	ESTABILIZADOR	000000000000542	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000174	GUILHOTINA	000000000000330	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000173	IMPRESSORAEPSON	000000000000137	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000164	IMPRESSORAHP	000000000000262	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000161	IMPRESSORASAMSUNG	000000000000024	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000160	IMPRESSORASAMSUNG	000000000000071	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000162	IMPRESSORASAMSUNG	000000000000033	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000109	MESA	000000000000270	10,00	INUTILIZÁVEL
1.000811	MONITORACER	000000000000010	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000810	MONITORAOC	000000000000146	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000809	MONITORLG	000000000000470	3,00	INUTILIZÁVEL
1.000808	NOBREAK	000000000000234	2,00	INUTILIZÁVEL
1.000175	NOTEBOOKPOSITIVOPREMIUM	000000000000804	10,00	INUTILIZÁVEL
1.000176	PICOTADORMULTILASER	000000000000648	10,00	INUTILIZÁVEL
1.000113	POLTRONAGIRATÓRIA	000000000000344	30,00	INUTILIZÁVEL
1.000172	POLTRONAGIRATÓRIACOMBRAÇO	000000000000641	20,00	INUTILIZÁVEL
1.000813	RELÓGIODEPAREDE	000000000000573	1,00	INUTILIZÁVEL
1.000165	RÁDIOCBRITÂNIA	000000000000225	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000170	TV20POLEGADAS(TUBO)	000000000000822	25,00	INUTILIZÁVEL
1.000171	VENTILADORBRISA	000000000000404	10,00	INUTILIZÁVEL
<b>TOTAL</b>	59	VALOR TOTAL	693,00	
<b>TOTAL</b>	59			
<b>TOTALGERAL</b>	59			

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -

DL/DPS.

Valide a assinatura deste documento em <https://camaraaquidauana.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 19eae8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2022

REGISTRO	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR	CONSERVAÇÃO
1.000804	ARCONDICIONADODEJANELACONSUL12000	000000000000151	20,00	INUTILIZÁVEL
1.000806	ARCONDICIONADOJANELA12000ELGIN	000000000000072	20,00	INUTILIZÁVEL
1.000807	ARCONDICIONADOJANELACONSUL	000000000000332	20,00	INUTILIZÁVEL
1.000805	ARCONDICIONADOJANELAELECTROLUX7500	000000000000041	20,00	INUTILIZÁVEL
1.000812	ARMÁRIOEMMDF2PORTAS	000000000000303	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000278	ASPIRADORDEPÓ	000000000000809	14,00	INUTILIZÁVEL
1.000108	ASSENTOCOM3CADEIRASDEPLÁSTICO.	000000000000379	30,00	INUTILIZÁVEL
1.000107	ASSENTOCOM3CADEIRASDEPLÁSTICO.	000000000000380	30,00	INUTILIZÁVEL
1.000106	CADEIRADEESCRITÓRIO(SIMPLES)	000000000000757	10,00	INUTILIZÁVEL
1.000814	CADEIRAGIRATORIACOMBRAÇO	000000000000475	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000112	CADEIRASIMPLES.	000000000000339	10,00	INUTILIZÁVEL
1.000802	CPU	000000000000533	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000123	CPU	000000000000219	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000681	CPU	000000000000009	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000803	CPU	000000000000300	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000125	CPU	000000000000132	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000127	CPU	000000000000511	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000286	CPU	000000000000819	5,00	INUTILIZÁVEL
1.000126	CPU	000000000000735	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000128	CPU	000000000000605	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000129	CPU	000000000000800	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000133	CPU	000000000000517	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000135	CPU	000000000000354	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000138	CPU	000000000000145	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000140	CPU	000000000000799	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000141	CPU	000000000000317	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000116	CPU	000000000000500	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000118	CPU	000000000000069	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000121	CPU	000000000000736	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000130	CPU	000000000000031	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000132	CPU	000000000000579	15,00	INUTILIZÁVEL
1.000136	CPU	000000000000085	15,00	INUTILIZÁVEL

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -